



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Declaração

Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral e Secretária do Órgão Executivo do Município de Castelo Branco:

Declara, para efeitos do disposto no artigo 15º. Da Resolução nº. 14/2011 do Tribunal de Contas, que o Órgão Executivo do Município de Castelo Branco, em efetividade de funções, é constituído por um total de sete membros e que , na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro estiveram presentes sete membros, tendo votado por maioria, com três votos a favor do PS e quatro abstenções (três do Sempre-MI e uma da coligação PSD/CDS/PPM), as Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2023:-----

Na ata da referida reunião, o ponto em apreço, ficou transcrito com o seguinte teor: -----

.....
Ponto 1 - Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2023 -----

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para efeitos do disposto na alínea i) do nº. 1 do artigo 33.º da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2023, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação. O documento presente é dado como reproduzido, ficará a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação nº. 1, apresentando os seguintes resultados:

Fluxo de Caixa

Saldo no Início do Período	€ 121.664.205,14
Total do Saldo para o ano Seguinte	€ 118.160.650,37

Balanço

Total do Ativo	€ 480.773.444,03
Total do Património Líquido	€ 398.515.308,98
Total do Passivo	€ 82.258.135,05

Demonstração de Resultados

Resultados Antes de Depreciações e gastos de Financiamento	€ 10.696.033,67
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento)	€ (7.690.083,94)
Resultados Antes dos Impostos	€ (6.618.347,30)
Resultado Líquido do Período	€ (6.622.712,98)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Após análise e discussão de toda a documentação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS e quatro abstenções (três do Sempre-MI e uma da coligação PSD/CDS/PPM), nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Contas Consolidadas do Grupo Municipal de 2023, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação. _____

Mais deliberou remeter o referido documento à Assembleia Municipal para apreciação nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e propor que o resultado líquido obtido de €(6.622.712,98), seja transferido para resultados transitados. _____

.....

E por ser verdade mandou passar a presente declaração que vai devidamente assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. _____

Paços do Município de Castelo Branco, de 26 de junho de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 26 de junho de 2024

A Secretária


Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida